

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 66/CR-ARC/2023

de 26 de setembro

**QUE RATIFICA O DESPACHO QUE ADMITIU A QUEIXA
APRESENTADA PELO PRÓ – REITOR DA UNIVERSIDADE DE CABO
VERDE CONTRA O JORNAL ONLINE SANTIAGO MAGAZINE**

Cidade da Praia, 26 de setembro de 2023

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 66/CR-ARC/2023

de 26 de setembro

ASSUNTO: Deliberação que ratifica o despacho que admitiu a queixa apresentada pelo Pró-reitor da Universidade de Cabo Verde contra o jornal online Santiago Magazine

I – ENQUADRAMENTO:

No dia 14 de setembro de 2023, deu entrada nas instalações da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC), uma queixa apresentada pelo Pró-reitor da Universidade de Cabo Verde contra o jornal online Santiago Magazine, alegando violação das regras de publicação de direito de resposta, falta de rigor, má-fé, ataque sistemático e desrespeito pelas garantias constitucionais, ao bom nome e à reputação da instituição e dos seus dirigentes.

Uma vez que essa queixa deu entrada no intervalo de duas reuniões ordinárias do Conselho Regulador da ARC;

Considerando os procedimentos legais e prazos impostos nos números 1 e 2 do Artigo 55.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011 de 29 de dezembro e alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, nomeadamente o prazo de notificação do conteúdo da queixa e o prazo para o denunciado deduzir oposição;

Usando da competência conferida pelo n.º 3 do Artigo 24.º dos Estatutos da ARC, a Senhora Presidente do Conselho Regulador, pelo Despacho n.º 08/PCR-ARC/2023, de 15 de setembro, admitiu a queixa ora apresentada.

Assim, visando cumprir o dever de ratificação dos atos praticados que sejam da competência do Conselho Regulador, como previsto no n.º 3 do Artigo 24.º dos Estatutos da ARC, o Conselho Regulador, na sua 20.ª reunião ordinária, de 26 de setembro de 2023;

DELIBERA:

- Ratificar o Despacho n.º 08/PCR-ARC/2023, de 15 de setembro, que admitiu a queixa apresentada pelo Pró-reitor da Universidade de Cabo Verde contra o jornal online Santiago Magazine.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador da ARC.

O Conselho Regulador

Arminda Pereira de Barros, Presidente

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira

Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira

Jacinto José Araújo Estrela

Karine de Carvalho Andrade Ramos